



# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ no 31.724.745/0001-27**

**JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/2004, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF no 040.035.025-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE no 35679972, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONSENHOR OLÍVIO TEIXEIRA, 500, EDF MANSÃO ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA, APT 1004, JARDINS, ARACAJU, SE, CEP 49026225, BRASIL.

**RICARDO GALLOTTI LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF no 907.471.515-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE no 1120106, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONSENHOR OLÍVIO TEIXEIRA, 500, EDF MANSÃO ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA, APT 1004, JARDINS, ARACAJU, SE, CEP 49026225, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE no 26202454101, com sede Rodovia Br 101 ( Novo Traçado) Sn Km 91,63, SN, Muribeca Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54350005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o no 31.724.745/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei no 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 232, KM 140, SN, ZONA RURAL, SÃO CAITANO, CEP 55130000 PE. Com capital destacado no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS CNAE 4511 1/04 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS CNAE 4511 1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS CNAE 4511 1/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS CNAE 4511 1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E

12/01/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wr3g-geKMMU4SiQ&chave2=biVYHkoTZxwAGXck14fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90747151504-RICARDO GALLOTTI LIMA|04003502540-JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO



http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89t26wrp3g-gekMOMJ4S1Q&chave2=biVYHkoZxwAGck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90747151504-RICARDO GALLOTTI LIMA | 04003502540-JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

USADOS CNAE 4511 1/06 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES CNAE 4512 9/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES CNAE 4520 0/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CNAE 4530 7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR CNAE 4530 7/02 COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CNAE 4530 7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR CNAE 4530 7/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES CNAE 4681 8/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES CNAE 4732 6/00 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

#### CNAE FISCAL

- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados.
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.
- 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO CAETANO/PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei no

12/01/2024



Certifico o Registro em 12/01/2024

Arquivamento 20249981599 de 12/01/2024 Protocolo 249981599 de 12/01/2024 NIRE 26202454101

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7959604333720



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tc26wrb3g-geKMDU4S1Q&chave2=biVYHkoL2XWAGXCKI4EdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90747151504-RICARDO GALLOTTI LIMA | 04003502540-JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

**10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:**

JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/2004, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF no 040.035.025-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE no 35679972, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONSENHOR OLÍVIO TEIXEIRA, 500, EDF MANSÃO ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA, APT 1004, JARDINS, ARACAJU, SE, CEP 49026225, BRASIL.

RICARDO GALLOTTI LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF no 907.471.515-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE no 1120106, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONSENHOR OLÍVIO TEIXEIRA, 500, EDF MANSÃO ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA, APT 1004, JARDINS, ARACAJU, SE, CEP 49026225, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE no 26202454101, com sede Rodovia Br 101 ( Novo Traçado) Sn Km 91,63, SN, Muribeca Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54350005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o no 31.724.745/0001-27, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a consolidação de seu contrato social e alteração posterior, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CAPÍTULO I

### I – Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração

#### CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, e nome fantasia GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES, com sede na Cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE, na Rodovia BR 101 (NOVO TRAÇADO), SN, KM 91,63, Bairro Muribeca, CEP 54.350-005 e Filiais:

- Situada na cidade de SÃO CAITANO - PE, RODOVIA BR 232, KM 140, SN, ZONA RURAL, CEP 55130000 PE, possuindo o mesmos objetos sociais da Matriz.

12/01/2024



Certifico o Registro em 12/01/2024

Arquivamento 20249981599 de 12/01/2024 Protocolo 249981599 de 12/01/2024 NIRE 26202454101

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7959604333720



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g-geRNUM74SiQ&chave2=biVYHKotZxwAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90747151504-RICARDO GALLOTTI LIMA|04003502540-JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

## CLÁUSULA 2ª – FORO

As partes elegem o foro da comarca de Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, para a solução de qualquer litígio decorrente da execução do que se contém no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja (arts. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá por deliberação de sócio (s) representando a maioria do capital social, abrir, transferir ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior.

## CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 09/10/2018 e possui prazo de duração por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 4ª –** A sociedade, tem os seguintes objetos:

Na Matriz:

- comércio por atacado de caminhões novos e usados.
- comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.
- representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- comércio atacadista de lubrificantes.
- comércio varejista de lubrificantes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 232, KM 140, SN, ZONA RURAL, SÃO CAITANO, CEP 55130000 PE.

12/01/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89426wr3g-gekMUJ4S1Q&chave2=diVYHKotEZxwAGXGK14FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90747151504-RICARDO GALLOTTI LIMA|04003502540-JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS CNAE 4511 1/04 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS CNAE 4511 1/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS CNAE 4511 1/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS CNAE 4511 1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS CNAE 4511 1/06 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES CNAE 4512 9/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES CNAE 4520 0/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CNAE 4530 7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR CNAE 4530 7/02 COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CNAE 4530 7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR CNAE 4530 7/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES CNAE 4681 8/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES CNAE 4732 6/00 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

## CAPÍTULO III

### CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, estando totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte maneira entre os sócios da sociedade:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
RICARDO GALLOTTI LIMA	1.990.000	1.990.000,00	99,5
JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO	10.000	10.000,00	0,05
<b>Totais</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade de cada sócio na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª** – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

12/01/2024



Certifico o Registro em 12/01/2024

Arquivamento 20249981599 de 12/01/2024 Protocolo 249981599 de 12/01/2024 NIRE 26202454101

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7959604333720



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tc26wb3g-gekN0U4s10&chave2=biVYHk0tzXWAgXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90747151504-RICARDO GALLOTTI LIMA | 04003302540-JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social ou ainda aprovado em Acordo de Quotistas, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócios(s) representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** – A alienação ou transferência, por qualquer sócio, da totalidade ou de parte de suas quotas a terceiros, não será permitida sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, que terão prioridade na aquisição das mesmas.

**PARÁGRAFO 1º** - O sócio que desejar alienar, no todo ou em parte, suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos demais, especificando a quantidade de quotas oferecidas para que os outros sócios, coletiva ou individualmente, possam exercer a preferência que lhes é assegurada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do seguinte dia útil à data do recebimento da correspondência (“Direito de Preferência”). Caso mais de um sócio deseje exercer o Direito de Preferência, este será exercido na proporção da participação de cada um dos sócios no capital social.

**PARÁGRAFO 2º** - Em caso de alienação ou transferência das quotas, por qualquer sócio, da totalidade ou de parte de suas quotas a outro sócio, somente será admitida com a aprovação dos demais sócios, ou seja, aqueles que não participam da cessão.

**PARÁGRAFO 3º** - Todas as comunicações entre os sócios, relativas à oferta e/ou respostas sobre o exercício do Direito de Preferência e/ou quaisquer outras manifestações relativas ao assunto, deverão ser enviadas por e-mail e por correspondência com aviso de recebimento ou entregues pessoalmente com protocolo, para os endereços residenciais dos sócios informados à Sociedade.

**PARÁGRAFO 4º** - O sócio alienante deverá informar aos demais sócios, o(s) nome(s) e qualificação do(s) interessados(s) na aquisição, preço, prazo e forma de pagamento, anexado à comunicação referida no parágrafo 1º acima, cópia autenticada da oferta recebida, se for o caso.

**PARÁGRAFO 5º** - Para ser validamente exercido, o Direito de Preferência deve ser seguido do pagamento na forma especificada na oferta aceita, sendo que os sócios terão direito a desconto de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor da oferta.

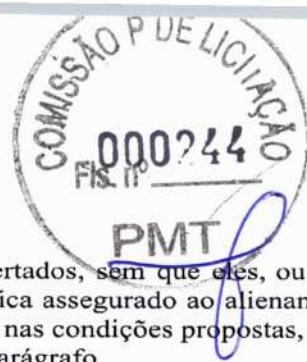
**PARÁGRAFO 6º** - Em qualquer hipótese, o adquirente das quotas ficará sempre obrigado aos termos do presente Contrato Social, devendo, como condição de validade de alienação, formalizar expressamente sua irrestrita e incondicional concordância ao presente instrumento, sob pena de invalidade da transferência, que não será oponível aos demais sócios.

**PARÁGRAFO 7º** - Não desejando exercer seu Direito de Preferência, os sócios ofertados terão o direito de exigir a inclusão da totalidade ou de parte de suas quotas na venda objeto da proposta vinculante do terceiro de boa-fé (“Direito de Tag Along”), hipótese na qual a venda pelo sócio alienante somente poderá ser validamente feita se, simultaneamente, o Direito de Tag Along For observado. O direito aqui referido será exercido mediante notificação escrita ao sócio alienante, no mesmo prazo e forma indicados nos parágrafo 1º e 2º acima.

12/01/2024



Certifico o Registro em 12/01/2024  
Arquivamento 20249981599 de 12/01/2024 Protocolo 249981599 de 12/01/2024 NIRE 26202454101  
Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 7959604333720



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrB3G-geKMUMJ4S1Q&chave2=diVYHkoTZxwAGCk14FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90747151504-RICARDO GALLOTTI LIMA|04003502540-JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

**PARÁGRAFO 8º** - Decorrido o prazo para manifestação dos sócios ofertados, sem que eles, ou algum (ns) deles, exerçam seu Direito de Preferência ou seu Direito de Tag Along, fica assegurado ao alienante o direito de, nos 30 (trinta) dias seguintes, alienar suas quotas ao terceiro de boa-fé, nas condições propostas, observados os termos do presente Contrato Social, em especial, mas não limitado, ao parágrafo 5º acima.

**CLÁUSULA 8ª** – Será considerada justa causa para fins de exclusão, a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

**PARÁGRAFO 1º** - Poderá ser considerada justa causa, entre outros, o seguinte:

- D) Quebra da *offectio societatis*;
- II) Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade;
- III) Falta no dever de colaboração;
- IV) Falta no cumprimento das prestações acessórias; e
- V) Discordância sistemática e injustificada com as deliberações sociais.

**PARÁGRAFO 2º** - A exclusão de sócio deverá ser deliberada pelo voto dos sócios que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, em reunião especialmente convocada para esse fim, estando, o sócio sujeito à exclusão, ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**PARÁGRAFO 3º** - O reembolso do sócio excluído será feito na forma prevista na Cláusula 13ª, devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias a partir do levantamento do competente balanço.

#### CAPÍTULO IV

#### ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 9ª** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, RICARDO GALLOTTI LIMA, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

**CLÁUSULA 10ª** – A sociedade poderá nomear, a qualquer tempo, administrador não sócio, desde que sua nomeação seja aprovada por sócios que representem a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA 11ª** – Observado o disposto nas cláusulas 9ª e 12ª deste Contrato Social, os Administradores terão poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para representar e obrigar a sociedade para todos os fins:

12/01/2024





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-geKMMUJ4S1Q&chave2=biVYHkOtzXWAGXCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90747151504-RICARDO GALLOTTI LIMA | 04003502540-JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

**PARÁGRAFO 1º** – A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles contiverem.

**PARÁGRAFO 2º** - Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinadas pelo sócio administrador, e exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade determinado não podendo ser substabelecidas.

**CLÁUSULA 12ª** – A validade dos atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, de sócios representado no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social:

- a) Aquisição ou alienação de participações em outras sociedades e empreendimentos;
- b) Alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis da sociedade;
- c) Alienação ou oneração, por qualquer forma, de outros bens do ativo da sociedade, cujo valor exceda, em uma ou mais operações, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- d) Concessão e obtenção de empréstimo;
- e) Prática de quaisquer outros atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a sociedade e/ou que exonerem terceiros de responsabilidades para com ela, envolvendo valores que excedam, em uma ou mais operações, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA 13ª** – Os atos de qualquer dos sócios, administradores, diretores, funcionários ou procuradores da sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em violação a CLÁUSULA 12a deste Contrato Social, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade responsabilizando pessoalmente quem neles intervier.

## CAPÍTULO V

### EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

**CLÁUSULA 14ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo distribuídos aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O lucro líquido apurado, deduzidas as provisões permitidas pela legislação em vigor, será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas de participação na sociedade, contabilizado em reservas livres ou mantido em conta específica, se assim melhor convencionarem. Os prejuízos verificados, por igual, serão rateados entre os sócios na proporção de suas quotas, ou, se for o caso, mantidos em conta específica para futura compensação com lucros ou reservas, na forma que preceitua a legislação societária e fiscal.

12/01/2024





http://assinador.pccs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89f26wrh3g-gekMUMJ4SiQ&chave2=biVtHkoEZXWAGXckI4FdLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90747151504-RICARDO GALLOTTI LIMA|04003502540-JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A distribuição de lucros poderá, conforme autorizado pelo disposto no artigo 1007 do Código Civil, ser efetuada de maneira não proporcional às quotas no capital social, devendo, contudo, ser autorizada mediante aprovação de 2/3 (dois terços) do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação aos sócios do resultado do período neles compreendido, com observância ao critério de distribuição no PARÁGRAFO PRIMEIRO, ou, de acordo ao critério definido no PARÁGRAFO SEGUNDO acima.

**CLÁUSULA 15ª** – O administrador faz jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

## CAPÍTULO VI

### CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 16ª** – A sociedade não se dissolverá pela insolvência, exclusão, retirada, incapacidade ou falecimento de qualquer dos sócios. Nos casos de (i) insolvência, exclusão ou retirada, as quotas dos sócios serão adquiridas pelos demais sócios, a valor patrimonial, com base em balanços especialmente levantando para este fim; e (ii) incapacidade ou falecimento, as quotas serão transferidas aos sucessores ou representantes do sócio incapaz ou falecido, nos termos da lei, os quais ficarão sempre obrigados aos termos e condições do presente Contrato Social.

**PARÁGRAFO 1º** – Compete aos sócios representando, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, estabelecer o modo de liquidação mediante reunião convocada especificamente para este fim.

**PARÁGRAFO 2º** – O liquidante será nomeado pelos sócios representando, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, que poderão, a qualquer tempo, destituí-lo e definirão a data de encerramento da sociedade.

**PARÁGRAFO 3º** – Os sócios obrigam-se a não desenvolver ou de qualquer forma participar ou colaborar com o desenvolvimento de atividades semelhantes, análogas ou iguais às praticadas pela sociedade pelo prazo de 3 (três) anos após sua eventual retirada.

## CAPÍTULO VII

### ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA 17ª** – Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer das suas cláusulas e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócios representando, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social. A aprovação de sócios representando, no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão, a dissolução e a transformação da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

12/01/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wRb3G-geKMUMJ4S1Q&chave2=biVYHKotZXwAGXck14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90747151504-RICARDO GALLOTTI LIMA|04003502540-JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

## CAPÍTULO VIII

### DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 18ª** – O sócio RICARDO GALLOTTI LIMA, manifestando concordância com a designação para o cargo de Administrador da sociedade, assina o presente, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO CAITANO/PE, 4 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

\_\_\_\_\_  
RICARDO GALLOTTI LIMA

12/01/2024



Certifico o Registro em 12/01/2024

Arquivamento 20249981599 de 12/01/2024 Protocolo 249981599 de 12/01/2024 NIRE 26202454101

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7959604333720



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA
PROTOCOLO	249981599 - 12/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 26202454101  
CNPJ 31.724.745/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2024  
SOB N: 26900871204



**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249981599

**FILIAIS NA UF**

NIRE 26900871204  
CNPJ 31.724.745/0003-99  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232, KM 140, SÃO CAETANO - PE  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04003502540 - JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO - Assinado em 12/01/2024 às 00:35:23  
Cpf: 90747151504 - RICARDO GALLOTTI LIMA - Assinado em 12/01/2024 às 00:36:38

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

12/01/2024



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA
PROTOCOLO	249981599 - 12/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 26202454101  
CNPJ 31.724.745/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2024  
SOB N: 26900871204



**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249981599

**FILIAIS NA UF**

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

12/01/2024

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**SE**

NOME: RICARDO GALLOTTI LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1120106 SSP SE

CPF: 907.471.515-04 DATA NASCIMENTO: 19/11/1977

FILIAÇÃO: ANTONINO CAMPOS DE LIMA  
 GIOVANINA GALLOTTI DE LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 00728636039 VALIDADE: 16/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 21/12/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2010468020



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES

**SE**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARACAJU, SE DATA EMISSÃO: 18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 50956832508 SE023538023

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2010468020

Handwritten signatures in blue ink.

EM BRANCO

**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**  
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

**Pierete**

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.

Selo TJSE: 201929527147994

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/YYRCXD>

Aracaju, 30/07/2019 15:46:40 1204

Daniela Santana de Carvalho - Escrevente Autorizac

Emol.:R\$2,87 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,57 Total:R\$3

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
Daniele Santana de Carvalho  
Escrevente Autorizada

COMISSÃO P DE LICITAÇÃO  
000251  
Fls. nº  
PMT

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
TASSO MIRANDA BATISTA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR/UF  
32738560 SP/ SP

CPF DATA NASCIMENTO  
034.513.513-78 16/09/1993

PLACAO  
JOSE SILVA SANTOS  
ANGELA MARIA MIRANDA  
BATISTA SANTOS

PERMISSÃO CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
05614212002 19/11/2021 02/02/2012

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO.

Tasso Miranda Batista Santos  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO  
ARACAJU, SE 14/11/2016

23455130187  
SE018702147

DETRAN - SE (SERGIPE)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1357707277

1357707277

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br



## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período **10 (DEZ) anos até a presente data, não encontrei** processo Falência ou Recuperação Judicial DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas Varas Cíveis, em face de:

**GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES.**  
**CNPJ Nº 31.724.745/0001-27**

Distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/).

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 26 (VINTE e SEIS) dias do mês de setembro de 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

**ELIANA REIS DA SILVA**  
**TÉCNICA JUDICIÁRIA**  
**NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES DA CAPITAL**



Documento autenticado por: Eliana Reis da Silva  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 26/09/2024 às 13:29  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
EA.9A.GC.T7.Z7







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 07/11/2024 08h25min

Data de Validade: 07/12/2024

Nº da Certidão: 02025050/2024

Nº da Autenticidade: 4Y.M2.CP.6Q.XF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 31.724.745/0001-27

Inscrição Estadual: 079625681

Endereço Residencial: RODOVIA BR 101, KM 91,63, S/N

Compl: NOVO TRAÇADO

Bairro: MURIBECA

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 07/11/2024 08h25min

Data de Validade: 07/12/2024

Nº da Certidão: 02025066/2024

Nº da Autenticidade: ZJ.Y9.EF.NT.7E

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ: 31.724.745/0001-27

Endereço Residencial: RODOVIA BR 101, KM 91,63, S/N

Bairro: MURIBECA

Inscrição Estadual: 079625681

Compl: NOVO TRAÇADO

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/10/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.724.745/0001-27 MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 101 NOVO TRACADO SN KM 91,63		NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 54.350-005	BAIRRO/DISTRITO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@GRUPOGALLOTTI.COM.BR		TELEFONE (79) 9894-9460/ (79) 3211-9778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\* A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2024 às 09:41:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**  
CNPJ: **31.724.745/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:53 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **E72F.0892.B52B.6160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2024.000008423913-00

Data de Emissão: 30/09/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NOVO TRACADO KM 91,63, MURIBECA, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP: 54.350-005

CNPJ: 31.724.745/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

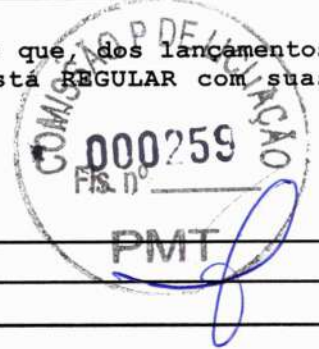
OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes  
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA  
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 092.930

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está **REGULAR** com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.



Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	992.197-4		
Sequencial Imobiliário	14775620		
Denominação	GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA		
Nome de Fantasia	GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES		
CNPJ/CPF	31.724.745/0001-27		
Logradouro	ROD BR-101 (NOVO TRAÇADO )	SN	KM 91,63
Bairro/Distrito	MURIBECA		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54350-005		
Atividade Principal	-COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USA		
Cadastrado desde	10/2018		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de OUTUBRO de 2024.

Código de Validação

GRIJ65057

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE  
CEP:54.330-900 / email: nacdapjg@gmail.com

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.724.745/0001-27  
**Razão Social:** GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTOR  
**Endereço:** BR 101 NOVO TRACADO SN KM 91 63 / MURIBECA / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54350-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2024 a 26/11/2024

**Certificação Número:** 2024102810025210022012

Informação obtida em 01/11/2024 09:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.724.745/0001-27

Certidão nº: 53861494/2024

Expedição: 06/08/2024, às 13:46:00

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.724.745/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**  
TABELIÃO DANIEL FERRETE

**Pierete**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**Ricardo Gallotti Lima** .....

Selo TJSE: 202129527170235

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/6MAMER>

Aracaju, 20/12/2021 11:56:24 2322

Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizado

Emol.:R\$4,01 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,80 Total:R\$4,81

RUA LAGARTO, 132 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.016-390 - TEL.: 79.3214.3391



**IVECO**

Concessionária

**GALLOTTI**

**PROCURAÇÃO**

A GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA, firma estabelecida na rodovia BR-101, novo traçado S/N, km 91,63, bairro Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, estado da Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.745/0001-27, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Ricardo Gallotti Lima, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 907.471.515-04, Cédula de Identidade nº 1.120.106, órgão expedidor SSP/SE residente e domiciliado na rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 500, ap: 1004, bairro jardins, Aracaju, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

**OUTORGADO:**

TASSO MIRANDA BASTISTA SANTOS, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 034.515.515-78, Cédula de Identidade nº 3.273.586-0 órgão expedidor SSP/SE residente e domiciliado na cidade de Aracaju, na rua Dr. Osório de Araújo Ramos, nº 516, Estado de Sergipe.

**OBJETIVO e PODERES:**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, firmar e assinar declarações, assinar proposta, assinar quaisquer documentos pertinentes à licitação, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Enfim, praticar e assinar qualquer ato necessário à participação, em qualquer processo licitatório.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Dezembro de 2021.



Outorgante  
**RICARDO GALLOTTI LIMA**  
Sócio Administrador



## ANEXO IX

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 050/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 020/2024



### FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE ARP/CONTRATO

Apresento o presente formulário para preenchimento do ARP/Contrato e declaro que as informações abaixo são verídicas.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
**CNPJ DA EMPRESA:** 31.724.745/0001-27  
**ENDEREÇO DA EMPRESA:** ROD. BR 101 NOVO TRAÇADO, SN, KM 91,63, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE CEP: 54.350-005  
**NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:** RICARDO GALLOTTI LIMA  
**CFP DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:** 907.471.515-04  
**RG DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:** 1.120.106 SSP/SE  
**TELEFONE PARA CONTATO:** (79) 3211-9778  
**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 5111-X / CONTA CORRENTE: 179-1

Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de novembro de 2024

**TASSO MIRANDA**  
**BATISTA**  
**SANTOS:034515**  
**51578**

Assinado de forma digital por TASSO MIRANDA BATISTA  
SANTOS:03451551578  
Dados: 2024.11.11 14:39:39 -03'00'

GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
31.724.745/0001-27  
Tasso Miranda Batista Santos  
Procurador

## ANEXO VIII

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 050/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 020/2024



### DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Prezados Senhores,

Pelo presente, a pessoa jurídica (a) Tasso Miranda Batista Santos, inscrita no CNPJ/MF nº 034.515.515-78, declara, que:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o **tasso.miranda@grupogallotti.com.br**
- 2 - tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 - tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.
- 4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de novembro de 2024.

**TASSO MIRANDA** Assinado de forma digital  
**BATISTA** por TASSO MIRANDA  
**SANTOS:0345155** BATISTA  
**1578** SANTOS:03451551578  
Dados: 2024.11.11  
14:52:42 -03'00'

GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
31.724.745/0001-27  
Tasso Miranda Batista Santos  
Procurador

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the document.

## ANEXO VIII

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 050/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 020/2024



### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Prezados Senhores,

Pelo presente, A Empresa Gallotti Trucks PE Comercio De Automotores LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.724.745/0001-27 sediada Rod. BR-101 Novo Traçado , SN, KM 91,63, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no inciso IV, art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de novembro de 2024.

TASSO MIRANDA Assinado de forma  
BATISTA digital por TASSO  
SANTOS:034515 MIRANDA BATISTA  
51578 SANTOS:03451551578  
Dados: 2024.11.11  
14:45:32 -03'00'

GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
31.724.745/0001-27  
Tasso Miranda Batista Santos  
Procurador

## ANEXO VI

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 050/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 020/2024



## DECLARAÇÃO

Gallotti Trucks PE Comercio de Automotores LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.745/0001-27, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Tasso Miranda Batista Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.273.586-0 e do CPF nº 034.515.515-78, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de novembro de 2024.

TASSO MIRANDA Assinado de forma  
BATISTA digital por TASSO  
SANTOS:03451551578 MIRANDA BATISTA  
1578 Dados: 2024.11.11  
14:42:42 -03'00'

GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
31.724.745/0001-27  
Tasso Miranda Batista Santos  
Procurador

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

## ANEXO V

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 050/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 020/2024



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso I do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de novembro de 2024.

TASSO MIRANDA  
BATISTA  
SANTOS:03451551578

Assinado de forma  
digital por TASSO  
MIRANDA BATISTA  
SANTOS:03451551578  
Dados: 2024.11.11  
14:41:00 -03'00'

GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
31.724.745/0001-27  
Tasso Miranda Batista Santos  
Procurador

## ANEXO IV

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 050/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 020/2024



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Gallotti Trucks PE Comercio de Automotores LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.745/0001-27, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Tasso Miranda Batista Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.273.586-0 e do CPF nº 034.515.515-78, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de novembro de 2024.

TASSO MIRANDA  
BATISTA  
SANTOS:03451551  
578

Assinado de forma digital  
por TASSO MIRANDA  
BATISTA  
SANTOS:03451551578  
Dados: 2024.11.11 14:35:03  
-03'00'

GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
31.724.745/0001-27  
Tasso Miranda Batista Santos  
Procurador





# IVECO



## TECTOR 24-280 (6X2)

Escolha uma cor da sua preferência:  Branco Iveco  Amarelo Florence  Verde Montreal  Azul Iveco  Azul Milano  Rose Gold  Vermelho Modena  Vermelho Ferrara  Marrom Verona  Prata Bari  Cinza Mônaco  Preto Vulcano

DIMENSÕES (mm)				
Distância entre eixos	A	4.185	4.815	5.670
Comprimento total	B	8.784	9.414	10.269
Balanço dianteiro	C		1.362	
Balanço traseiro	F		2.015	
Altura total da cabine teto alto / baixo (sem climatizador)	D		3.405 / 2.751	
Altura total da cabine teto alto / baixo (com climatizador)	D1		3.429 / 2.849	
Distância mínima para implementação CC / CL	E		700 / 1.068	
Ângulo de entrada	G		16°	
Ângulo de saída	H		16°	
Altura chassi ao solo	I	1.040	1.037	1.033
Distância mínima do entre-eixos ao solo (carregado)	J		240	
Altura do eixo dianteiro	K		280	
Altura do eixo traseiro	L		217	
Largura cabine (com retrovisores)	M		2.986	
Largura da cabine (sem retrovisores)	N		2.400	
Largura máxima da traseira	O		2.450	
Bitola dianteira	-		2.326	
Bitola traseira	-		1.830	
Bitola das longarinas (externo)	T		864	
Raio de giro (entre paredes)	-	9.636	11.087	12.697
Raio de giro (entre pneus)	-	7.550	8.687	10.293

### CAPACIDADE TÉCNICA / PESOS (kg)

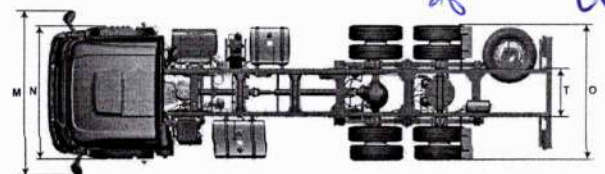
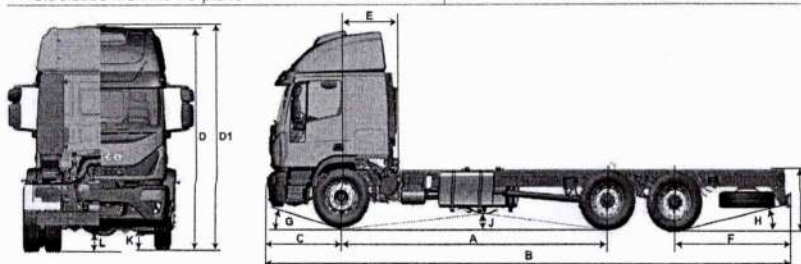
CAPACIDADE	
Eixo dianteiro	6.390
Eixo Traseiro	18.000
Peso Bruto Total (PBT) - Técnico	24.390
Peso Bruto Total (PBT) - Legal	23.000
Capacidade máxima de tração (CMT)	33.000
Peso bruto total Combinado (PBTC) - homologado	33.000

PESOS EM ORDEM DE MARCHA - CABINE CURTA			
Eixo Dianteiro	3.120	3.095	3.210
Eixo Traseiro	3.210	3.495	3.555
Total	6.330	6.590	6.765
Capacidade carga + carroceria - Legal	16.670	16.410	16.235

PESOS EM ORDEM DE MARCHA - CABINE LEITO			
Eixo Dianteiro	-	3.195	3.310
Eixo Traseiro	-	3.545	3.605
Total	-	6.740	6.915
Capacidade carga + carroceria - Legal	-	16.260	16.085

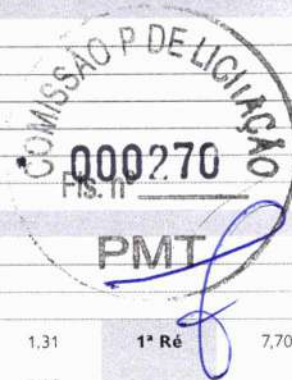
PESOS EM ORDEM DE MARCHA - CABINE LEITO TETO ALTO			
Eixo Dianteiro	-	3.250	3.365
Eixo Traseiro	-	3.570	3.635
Total	-	6.820	7.000
Capacidade carga + carroceria - Legal	-	16.180	16.000

DESEMPENHO (CÁLCULO TEÓRICO)	
Relação de redução do eixo traseiro	4,10:1
Capacidade de rampa (gradeability)	28%
Partida em rampa (startability)	16%
Velocidade máxima no plano	130 km/h



**TECTOR 24-280 (6x2)****MOTOR**

Fabricante / Modelo	FPT / NEF 6
Alimentação / Injeção	Turbo-intercooler / Injeção eletrônica Common Rail
Nº de cilindros / Cilindrada	6 cilindros / 6.728 cm <sup>3</sup>
Potência máxima	280 cv (205 kW) @ 2.100 - 2.500 rpm
Torque máximo	950 Nm @ 1.250 - 1.950 rpm
Faixa de rotação econômica	1.300 a 1.900 rpm
Norma de emissões / Tecnologia	PROCONVE P8 (EURO VI) / HI-eSCR

**CAIXA DE CÂMBIO**

Marca / Modelo	Eaton / 6406 B
Tipo / Acionamento	Manual / Mecânica
Nº de marchas	6 sincronizadas à frente e 1 à ré

Relações de marchas	1ª	8,03	3ª	3,09	5ª	1,31	1ª Ré	7,70
	2ª	5,06	4ª	1,96	6ª	1,00		

**EMBREAGEM**

Fabricante / Tipo	Sachs 380 Pull / Monodisco a seco, com revestimento orgânico e acionamento hidráulico
Diâmetro do disco (mm)	380 mm

**EIXOS**

Dianteiro - Marca / Modelo	Iveco / 5872 1
Tipo	Viga rígida de aço forjado com perfil "I" com rolamentos do cubo das rodas lubrificadas a óleo
Traseiro - Marca / Modelo	Meritor / MS 23-235
Tipo / Características	Dupla redução a par cônico
Relação de redução	4,10 / 5,59

**SUSPENSÕES**

Dianteira	Mecânica com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos e barra estabilizadora
Traseira	Mecânica - Sistema balancim, com molas semi-elípticas assimétricas de simples flexibilidade e dispositivo pneumático para elevação do terceiro eixo

**CHASSI**

Tipo / Dimensão	Tipo escada com longarinas planas de perfil "C", unidas com travessas rebitadas e com reforços externos / Longarinas 276,5 x 80 x 7 mm
Material	Aço Fe E 420 / LNE 38

**DIREÇÃO**

Marca / Modelo	ZF / 8097 HT1 Servocom
Tipo	Mecânica, servoassistida hidráulica com esferas recirculantes

**FREIOS**

Freio de Serviço	Pneumático, tipo S-cam com ajuste automático, com dois circuitos independentes (dianteiro e traseiro) ABS - Anti-lock Braking System: Sistema de Freio Antitravamento ATC/ASR - Anti Slip Regulation: Controle de Tração EBD/EBL - Electronic Brakeforce Distribution: Distribuição eletrônica da força de frenagem, evitando o travando das rodas ESS - Emergency Signal System: Sinalização de frenagem de emergência HSA/Hill Holder - Hill Start Assist: Assistente de Partida em Rampa ESC - Electronic Stability Control: Controle de estabilidade de frenagem (Opcional)
Freio de estacionamento	Pneumático, com acionamento no eixo traseiro por válvula localizada no console central
Freio motor	Freio de exaustão do tipo borboleta no coletor de escapamento com acionamento eletrônico com dois estágios

**RODAS E PNEUS**

Rodas - Material / Dimensões	Aço / 22,5" x 7,5"
Pneus	275 / 80 R 22,5

**VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)**

Tanque de combustível / Material	275 / Plástico (série) ou 275 +275 / Plástico (opcional) ou 400 + 300 / Alumínio (opcional)
Tanque de Arla	21ℓ (série) ou 50ℓ (opcional)
Motor (cárter)	18ℓ (19ℓ com filtro)
Caixa de Câmbio	9,2ℓ
Sistema de arrefecimento	23ℓ (11,5 ℓ água mineralizada + 11,5 ℓ Coolant)
Eixo traseiro diferencial	18ℓ

**SISTEMA ELÉTRICO**

Bateria	2 x 12 V - 100 Ah
Alternador	28 V x 90 A

**CABINE**

Tipo / Basculamento / Suspensões	Tipo avançada (COE - Cab Over Engine) estruturada em painéis de aço com tratamento cataforético anticorrosão e aplicação de isolamento termoacústico e antiabrasão / Basculamento hidráulico / Suspensão dianteira e traseira com molas e amortecedores
----------------------------------	---

## PROPOSTA DE PREÇO



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 050/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 020/2024

Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de novembro de 2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (um) caminhão basculante referente ao item fracassado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 para o município de Toritama/PE.

A GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, vem apresentar a presente proposta para os Lotes abaixo relacionados, pelos seus representantes legais, em conformidade com o Edital

ITEM	CODIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	FABRICANTE/MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15327	609955	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TECTOR 24-280 TIPO BASCULANTE DE 10M³: TRUNCADO COM CAÇAMBA METÁLICA, NOVA ZERO KM, POTÊNCIA MÍNIMA 225 HP, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA 23.000 KG, TIPO SISTEMA DIREÇÃO HIDRÁULICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASCULAMENTO MÍNIMO DE 45º, CILINDRO HIDRÁULICO, TRAÇÃO 6 X 2, PADRÃO DA CAÇAMBA AUTOMÁTICO, PINOS DE CORDAS NAS LATERAIS FRENTE E, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE CARGA: 10 M³, GARANTIA MÍNIMA DO	CNH INDUSTRIAL/IVECO	1	RS 585.000,00	RS 585.000,00

TASSO MIRANDA  
BATISTA  
SANTOS:0345155  
1578

Assinado de forma digital por TASSO MIRANDA BATISTA SANTOS:03451551578 Dados: 2024.11.12 09:58:21 -03'00'

# GALLOTTI TRUCKS



		FABRICANTE POR 12 (DOZE) MESES.			
TOTAL GERAL POR EXTENSO (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)					

- A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para a sua apresentação;
- Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Prazos de Fornecimento: O prazo de entrega dos veículos objeto desta licitação será de no máximo 4 (quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Fornecimento. Entregar na sede da Prefeitura, na Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama, Pernambuco, CEP 55125-000.
- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação;
- Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, após entrega do veículo com apresentação da Nota Fiscal.

## DADOS DO LICITANTE

**RAZÃO SOCIAL: Gallotti Trucks PE Comercio de Automotores LTDA**

**CNPJ: 31.724.745/0001-27**

**ENDEREÇO: ROD BR 101, NOVO TRAÇADO SN KM 91,63, BAIRRO MURIBECA, NA CIDADE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES ESTADO DE PERNAMBUCO. CEP: 54.350-005**

**E-MAIL PARA CONTATO: [tasso.miranda@grupogallotti.com.br](mailto:tasso.miranda@grupogallotti.com.br)**

**BANCO PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 5111-X / CONTA CORRENTE: 179-1**

**NOME DO REPRESENTANTE: TASSO MIRANDA BATISTA SANTOS**

TASSO MIRANDA  
BATISTA  
SANTOS:0345155  
1578

Assinado de forma digital por TASSO MIRANDA BATISTA SANTOS:03451551578  
Dados: 2024.11.12 09:59:17 -03'00'

TELEFONE DO REPRESENTANTE: (79) 3211-9778

TASSO MIRANDA Assinado de forma  
BATISTA digital por TASSO  
SANTOS:034515 MIRANDA BATISTA  
51578 SANTOS:03451551578  
Dados: 2024.11.12  
10:00:14 -03'00'



GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
31.724.745/0001-27  
Tasso Miranda Batista Santos  
Procurador

A large blue ink signature is written at the bottom right of the page.



## DECLARAÇÃO

**ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado situada em Sete Lagoas/MG, na Rodovia MG-238 KM 73.5, CEP 35.703-138, com registro no CNPJ sob nº. 36.519.422/0001-15 é responsável no Brasil pela REDE IVECO de Concessionárias, declara para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa Gallotti Trucks PE Comercio de Automotores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.745/0001-27 e Inscrição Estadual nº 0796256-81, com sede situada à Rodovia BR 101 Novo Traçado SN KM 91,63, S/Nº, Bairro Muribeca, CEP: 54.350-005, situada na cidade de Jaboatão de Guararapes, estado de Pernambuco e filial no seguinte endereço:

### **Gallotti Trucks PE Comercio De Automotores Ltda.**

CNPJ: 31.724.745/0003-99

INSC. ESTADUAL: 1149001-24

ROD RODOVIA BR 232 KM 140 - Zona Rural

São Caitano – PE, CEP 55.130-000

São concessionárias IVECO e atuam no estado do Pernambuco, através de Contrato de Concessão firmado entre as partes que lhe autoriza comercializar veículos, peças e correlatos na marca IVECO, bem como prestar serviços de assistência técnica especializada.

A declaração tem validade de 180 dias, a contar dessa data.

Nova Lima/MG, 2 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
PAULO GIOVANNI DE ALMEIDA  
Data: 02/09/2024 10:11:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**  
**Paulo Giovanni**  
**Desenvolvimento e Gestão da Rede**

# GALLOTTI TRUCKS

# IVECO

CARROCERIA BASCULANTE

COMISSÃO P DE LICITAÇÃO  
000275  
FIS. N°  
PMT



Imagem Ilustrativa



Imagem Ilustrativa

Gallotti – Salvador/BA - BR 324, S/N, KM 6,5 - Pirajá - CEP 41.290-550 - Fone: (71) 3444-9300  
Gallotti – Feira de Santana/BA - BR 324, S/N - Humilde - CEP 44.135-000 - Fone: (75) 3211-6500  
Gallotti – Recife/PE – Rod. BR 101, Novo Traçado – Km 91,63 – Muribica – CEP 54.350-005 - Jaboatão dos Guararapes - Fone: (81) 3524-7171

*[Handwritten signature]*

# GALLOTTI TRUCKS



## Chassi

Estrutura:	Caixas de 4, 5, 6 m <sup>2</sup> : Longarinas perfil "U" aço 6 mm. Caixas acima de 6 m <sup>2</sup> : Longarinas perfil "U" aço 8 mm, interligadas por travessas em perfil "U", conferindo ao chassi uma estrutura com rigidez adequada aos esforços solicitados.
Fixação:	Através de placas rígidas na traseira e consoles flexíveis na dianteira.

## Caixa de Carga

Laterais   Frontal: Fundo:	Geometria retangular com cantos poligonais em chapa vincada, aço estrutural de alta resistência USI SAC 350, sem costelas. 4 mm. Caixas de 4, 5, 6 m <sup>2</sup> : Aço 5 mm. Caixas acima de 6 m <sup>2</sup> : Aço 6 mm.
Tampa Traseira:	4 mm. Travamento através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento.
Articulação da Caçamba:	Eixo em aço laminado de 3", articulados em buchas de aço. Lubrificação através de engraxadeira.
Utilizações:	Transporte de areia e brita.
Volumes:	4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 16 m <sup>3</sup> .

## Sistema Hidráulico

Ação Direta:	Caixas de 4, 5, 6 m <sup>2</sup> : Um cilindro hidráulico de 7". Caixas de 8, 10 m <sup>2</sup> : Dois cilindros hidráulicos de 7".
Ação Indireta:	Caixas de 8, 10, 12 m <sup>2</sup> : Basculamento sistema indireto. Dois cilindros hidráulicos de 7".
Acionamento:	Bomba hidráulica; tomada de força acoplada; reservatório de óleo com visor de nível; mangueiras hidráulicas; acionamento pneumático na cabine do veículo, pressão de trabalho de 140 bar.
Pistão Frontal:	Caixas de 13, 14, 16 m <sup>2</sup> : Cilindro hidráulico frontal de 3 ou 4 estágios, válvula de fim de curso, bomba hidráulica acoplada; tomada de força acionamento pneumático; reservatório de óleo com visor de nível; mangueiras hidráulicas; acionamento pneumático na cabine do veículo, pressão de trabalho de 175 bar.

## Pintura

Base:	Limpeza com desengraxante químico e fosfatização.
Acabamento:	Aplicação de fundo anticorrosivo. Pintura na cor indicada em P.U.

## Acessórios

Pára-lamas plásticos fixados no chassi com pára-barro de borracha;  
Pára-choque traseiro conforme Resolução 152 do CONTRAN;  
Protetor de cabine;  
Suporte de estepe na frontal da caixa de carga;  
Articulação extra larga padrão para acionamento hidráulico com pistão frontal;  
Protetores laterais conforme Resolução 323/09 do CONTRAN;  
Sistema elétrico e lanternas conforme Resolução 227 do CONTRAN;  
Faixas refletivas conforme Resolução 128 do CONTRAN.

## Opcionais

Tampa traseira de abertura lateral de 1 ou 2 folhas;  
Caixa reforçada, laterais de 6 mm e fundo de 8 mm;  
Escada lateral tipo marinho;  
Suporte estepe no painel frontal.



DESCRIPTIVO:

- TAMPA TRASEIRA BASCULANTE PADRÃO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO;
- PINOS DE CORDAS LATERAIS
- ÂNGULO DE BASCULAMENTO MÍNIMO DE 45°;
- CILINDRO HIDRAULICO CENTRAL;
- ESCADA LATERAL E SUPORTE PARA PÁ;



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A smaller handwritten signature in blue ink, located at the bottom right corner of the page.